



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário de Estado da Educação, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a classificação final DO EDITAL Nº 07/2020 – SEDUC, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA ATUAREM NA EDUCAÇÃO BÁSICA E SUAS MODALIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em conformidade e Lei nº 6.915/1997 e suas alterações posteriores.

Art. 1º Ficam convocados os candidatos classificados dentro do limite de vagas para contratação temporária imediata, ofertadas no Edital nº 07/2020 SEDUC, para comparecerem até o dia 21 de agosto de 2020, nas Sedes das respectivas Unidades Regionais de Educação para os quais concorreram, para entrega dos documentos e assinatura dos contratos administrativos munidos dos documentos comprobatórios cópias e originais nos termos do Edital nº 07/2020, a saber:

- Diplomas ou Certidão de Formação, conforme exigidos nos requisitos básicos para a contratação temporária, cópia devidamente autenticadas, a Certidão de conclusão de curso deverá estar dentro do prazo exigido nos Editais: Validade da certidão de 01(um ano), declaração de Curso Superior de Licenciatura Plena incompleto na área específica do cargo pretendido, desde que já tenha cursado no mínimo 50% da Carga Horária do curso, devidamente comprovado com Declaração (dentro da validade 90 dias) da instituição, acompanhado do Histórico Escolar.

- Carteira de Identidade (cópia autenticada ou com o confere com a original efetuado pelo servidor responsável pelo recebimento da documentação);

- CPF (cópia autenticada ou com o confere com o original efetuado pelo servidor responsável pelo recebimento da documentação);

- Título de Eleitor e o comprovante da quitação eleitoral (cópia autenticada ou com o confere com o original efetuado pelo servidor responsável pelo recebimento da documentação);

- Carteira de Reservista para os candidatos do sexo masculino e não índio;

- Comprovante de Aptidão Física e Mental apurada em Perícia Médica (Laudos);

- Comprovante de endereço;

- **Número do PIS ou PASEP;**

- **Dados da Conta Bancária do Banco do Brasil devendo o titular ser o professor contratado.**

Art. 2º O não atendimento à presente convocação, no prazo estabelecido no artigo anterior, importa em renúncia tácita à contratação e a consequente eliminação do candidato classificado do presente Processo Seletivo e, será convocado o candidato subsequente na ordem de classificação.

São Luís, 14 de agosto de 2020.

Felipe Costa Camarão
Secretário de Estado da Educação